

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 343/75

CRIA CARGOS AO
PODER EXECUTIVO.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Mun
cipal de Butiá,

FAÇO SABER, em cumprimento ao que dis
pões a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de V
readores decretou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

ARTIGO 1º - São criados no Poder Exe
cutivo, os seguintes cargos:

I

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

NÍVEL	TOTAL CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CÓDIGO
MÉDIO	2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.3.2.2

II

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NÍVEL	TOTAL CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CÓDIGO
MÉDIO	1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.4.2.2

No quadro de Cargo em Comissões e Funções Gratificadas:

TOTAL CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Aux. Da Junta de Serv. Militar	CC-0 FG-0

ARTIGO 2º - Fica incluída na tabela de
Cargos em Comissão, o seguinte:

CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
PADRÃO	VALOR MENSAL	PADRÃO	VALOR MENSAL
CC-0	525,00	FG-0	350,00

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do
provimento dos Cargos criados por esta Lei, correrão por con
ta de Dotações Orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Butiá, 13 de agosto de 1975

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-